## UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: LAGAMAR

## **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

## DECRETO No:00008 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

HA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,

Lei Municipal Nº 1503 / 2020

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

DECRETA:

Artigo  $1^{\circ}$  - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.60.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1001.2510	ENFRENTAMENTO AO COVID19	
3.1.90.04.00 215	Contratação por Tempo Determinado	400.000.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do	400.000.00
3.1.90.11.00 216	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do	150.000.00
3.1.90.13.00 217	Obrigações Patronais	50.000.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do	50.000.00
3.3.90.30.00 218	Material de Consumo	100.000.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do	100.000.00
3.3.90.39.00 220	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do	20.000.00
3.3.93.39.00 222	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do	30.000.00
	TOTAL: R\$	750.000.00

Artigo  $2^{\circ}$  - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo  $1^{\circ}$  da Lei 4320/64. Por Superavit Financeiro:

R\$

750.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 4 DE FEVEREIRO DE 2021

AURO JOSE PEREIRA
CPF: 238.976.276-04
PREFEITO MUNICIPAL